FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

GUERREIROS DESDE 1902

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 2015.

DF/Of. N°.200/2015

Senhor Presidente

Com o presente, comunicamos a V.Sª. que o Fluminense Football Club concederá férias regulamentares aos seus atletas profissionais, a partir de 07/12/2015.
Sem mais, firmamo-nos com elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Ilmo. Sr.
Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
M.D. Presidente da
Federação de Futebol do
Estado do Rio de Janeiro

GBM.

F.E.R.J
PROTOCOLO
Nº 807
04 DEZ 2015
VISTO

Expediente
4/12/2016

Rua Álvaro Chaves, 41 || Laranjeiras || Rio de Janeiro, RJ - Brasil
(21) 3179-7400 || CEP: 22231-220 || www.fluminense.com.br